

“COASTWATCHERS: VIGILANTES DAS COSTAS, MARES, OCEANOS E PRAIAS”

Erasmus+ - 2023-1-PT01-KA121-SCH-000148459

A. REGRAS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ERASMUS+ 2023-2024

1. Objetivos do Projeto

Este projeto tem como grande objetivo desenvolver a consciência ambiental dos nossos alunos, através da implementação de ações educativas sustentáveis tendo por base o cuidado das nossas costas marinhas, mares, oceanos e praias. Pretendemos também desenvolver as competências linguísticas da língua estrangeira (Inglês) bem como o uso das novas tecnologias numa dimensão europeia.

Pretendemos ainda enriquecer a nossa rede de parcerias de cooperação educativa no âmbito da Acreditação e Certificação Erasmus+.

2. Escolas Participantes

As escolas participantes são a Escola Básica Dr. Joaquim de Barros (em Paço de Arcos, Portugal) e CEIP José Pedrós (em Piles, na Comunitat Valenciana, Espanha).

3. Seleção de alunos

Serão selecionados **6 alunos do 2º ciclo** com idades compreendidas entre os **11 e os 12 anos**.

3.1. Critérios de seleção:

- Proficiência comunicativa em língua inglesa (através de uma entrevista de 5 minutos). (10 pontos)
INSCRIÇÃO ATÉ DIA 19 DE FEVEREIRO NO FORMULÁRIO:
<https://forms.office.com/e/Ay3QdyUuM0>
- Comportamento: Bom/ Muito Bom (em todas as disciplinas e no recinto escolar). (10 pontos)
- Autonomia e responsabilidade, atestada pelo conselho de docentes. (10 pontos)
- Entrega de uma carta de motivação de participação no projeto em Português. (esta carta deve referir não só os seus objetivos pessoais em participar no projeto como também responder à pergunta: “O que podemos fazer para salvar os nossos mares, oceanos e praias?”) (30 pontos)
- Elaboração de um vídeo de apresentação individual em Inglês. (com este vídeo, em inglês, os/as participantes devem fazer a sua apresentação, dar a conhecer as suas atividades diárias, os seus gostos

e preferências, a apresentação da sua família, bem como do lugar onde moram, pois servirá para ser enviado à família de acolhimento espanhola) (30 pontos)

- Entrega dos documentos solicitados dentro do prazo. (10 pontos)
- Os pais / tutores legais do aluno deverão dar autorização formal para participar no Projeto, depois de conhecidos os requisitos de participação.
- A seleção dos alunos será feita pela equipa Erasmus+, coordenada pela professora Ana Martins (Coordenadora Erasmus+)
- Os alunos não selecionados ficarão inscritos numa lista de reserva ordenada.

4. Datas das mobilidades

- Primeira mobilidade- receção de seis alunos espanhóis pelas famílias portuguesas – 6 de maio (chegada a Portugal) a 10 de maio (partida para Espanha)
- Segunda mobilidade- viagem de seis alunos portugueses para Espanha, Piles, - 4 junho (partida para Espanha) a 7 junho (chegada a Portugal)

B. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO EM MOBILIDADES AO ESTRANGEIRO

1. Antes da manifestação de intenção em participar nas mobilidades Erasmus + a um país estrangeiro, as famílias / encarregados de educação terão que aceitar as seguintes regras:

- a. Os alunos Portugueses acolhem um aluno estrangeiro na sua residência familiar (providenciando-lhe dormida, alimentação e acompanhamento na mobilidade em Portugal, durante 5 dias). A impossibilidade de receber um aluno estrangeiro no seu lar implica automaticamente a sua exclusão para qualquer mobilidade ao estrangeiro.
- b. Durante as mobilidades no estrangeiro os alunos portugueses ficarão hospedados em famílias de acolhimento indicadas pela escola de acolhimento, frequentarão aulas e participarão em atividades levadas a cabo pela escola de acolhimento e pelas famílias.

c. Antes das mobilidades serão proporcionados todos os meios e contactos das famílias envolvidas de forma a que quando a viagem se realiza já existe um laço e afinidade entre famílias de acolhimento e alunos. (relembra-se a importância do pedido do vídeo na candidatura).

d. Durante as mobilidades, os alunos que participarem nas atividades do programa terão as faltas justificadas.

e. Os alunos que participarem em viagens para o estrangeiro terão de possuir cartão de cidadão ou passaporte válido (validade de pelo menos um mês após a data de retorno da viagem), cartão europeu de seguro de doença (CESD) e autorização de saída de menor para o estrangeiro, devidamente assinada pelo pai e pela mãe e com assinaturas reconhecidas pelo notário (documento dado pela coordenadora do projeto). TODOS os documentos deverão ser entregues antes da marcação da viagem de avião.

f. Os pais / tutores legais darão consentimento, por escrito, e terão obrigatoriamente de aceitar este regulamento.

g. Se um aluno selecionado estiver impedido de viajar por motivos de doença, o seu lugar será ocupado por um aluno da lista de reserva, se possível. Caso um aluno desista da viagem (depois do bilhete comprado) sem ser por motivos de saúde, terá que pagar o seu bilhete e seguro de viagem.

h. Toda a informação detalhada, regulamentos e documentação será fornecida aos alunos e seus pais / tutores legais antes da partida, em reunião presencial.

i. O aluno tem o direito de participar nas atividades de mobilidade sem qualquer encargo financeiro.

J. A candidatura é feita em formulário Forms, no seguinte endereço: (para aceder ao formulário, o aluno / aluna deve usar o seu email institucional).

<https://forms.office.com/e/M9RTfPKDFJ>

Após feita a seleção os alunos e respetivos encarregados de educação serão convocados para uma reunião de acordo com a calendarização oficial.

**A Coordenadora Erasmus+
Ana Cristina Martins
Fevereiro 2024**